



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
GABINETE DO PREFEITO**



DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPIXUNA EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no Relatório Final da Tomada de Preços nº. 008/2023, da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Ipixuna;

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, onde foram cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;


CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação do procedimento licitatório através da Tomada de Preços nº. 007/2023, realizado pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Ipixuna.

II – ADJUDICAR à Empresa **BETA CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ/MF nº 14.301.275/0001-70, à execução do serviço de pavimentação em concreto em via urbana na sede do Município de Ipixuna, objeto constante da Tomada de Preços nº. 008/2023, no valor global de **R\$ 842.746,36 (Oitocentos e quarenta e dois mil, setecentos e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos)**.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA, em de 09 de Janeiro de 2024.


RODRIGO MONTEIRO SARAIVA
Prefeito Municipal em Exercício

IMPrensa Oficial do Estado do Amazonas Rua Dr. Machado, 86 - Fones (092) 633-1913/1125 - CEP 69.020.090 - Fax (092) 233-8468 - Manaus-Am	
ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA	DATA 09.01.2024

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPIXUNA EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação constante do processo mencionado onde foi considerada a Empresa **BETA CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ/MF nº 14.301.275/0001-70, como vencedora do referido certame, através da TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023.

II – ADJUDICAR à referida empresa a execução dos serviços de pavimentação em concreto em via urbana na sede do Município de Ipixuna, objeto da referida TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023, no valor de R\$ **842.746,36 (Oitocentos e quarenta e dois mil setecentos e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos)**.

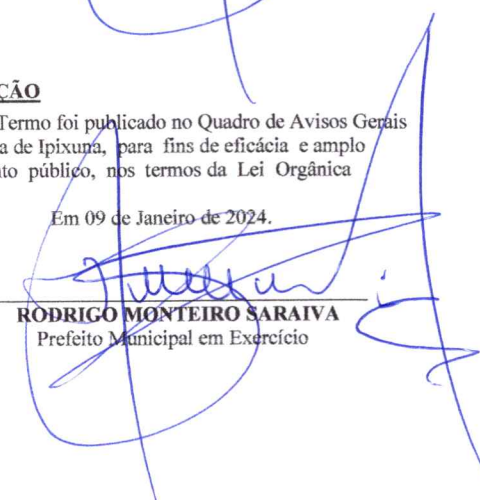
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPIXUNA, em 09 de Janeiro de 2024.


RODRIGO MONTEIRO SARAIVA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 09 de Janeiro de 2024.


RODRIGO MONTEIRO SARAIVA
Prefeito Municipal em Exercício

PARA USO DO DIÁRIO OFICIAL

Nº DA PUBLICAÇÃO	ATENDENTE
------------------	-----------